INDICAÇÃO N° 128 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22 04 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA O AUTISMO, A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO PARA TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISTA (NATEA), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, reitero a INDICAÇÃO Nº 41 /2022 ao Governo do Estado do Pará e que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos membros deste Poder, seja encaminhado a Coordenadoria Estadual de Políticas para o Autismo.

Senhoras e senhores vereadores, o NATEA oferece atendimento multidisciplinar com aplicação de protocolos com evidências científicas. Fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, musicoterapeutas, arte-terapeutas e pedagogos trabalham em conjunto a partir da análise comportamental da criança. O espaço NATEA oferece serviços multiprofissionais que auxiliam no desenvolvimento de pessoas com autismo, sua implantação beneficiara o Município de Santarém e região.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2024.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador MDB

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD